

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2021, nesta Comarca de Santos, à Rua Gasparino Braga nº 86 - Marapé - Santos comparecendo eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, Processo nº 1025145-09.2020.8.260162 requerido por Figol S/A em face de Chd Distribuidora de Alimentos Ltda/Me.

Preenchidas as formalidades legais, procedi: a penhora do veículo Fiat Uno/ mille tonomy - Placa ERU 4934, ano fabricação 2010, ano modelo 2011, chassi 9BD15802ABC505311, cor preta, que entrava-se com arranhões na lateral no capô da frente sobre os faróis, arranhados na lateral esquerda ao lado do passageiro traseiro, arranhados do lado direito sob a janela do passageiro traseiro, amassados na porta direita, amassados na lateral dos lados direito e esquerdo do carro, fita adesiva sobre a vedação do vidro frontal, apontando muito uso no interior do veículo, com banco desestruturado sem estope. O veículo foi avaliado em R\$P, digo R\$ 13.000,00 (Trece mil reais).

Em seguida, nomeei depositário do bem Décio Petrone Barros RG. 10827953, CPF 047873268-64, que declarou ser o representante legal da executada, intimando-o para que não abra mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz, bem como deverá comunicar ao Juízo eventuais mudanças de endereço. E, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: Naila [assinatura] (mat 804583)

O Depositário: [assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAILA CRISTINE SILVA DE ALBUQUERQUE BARROS, liberado nos autos em 09/08/2021 às 16:26. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1025145-09.2020.8.26.0562 e código 7240292.